



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Estado do Rio de Janeiro

DECRETO Nº 063, DE 22 DE MAIO DE 2014.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

Art. 1º - Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$4.709.647,23(Quatro milhões, setecentos e nove mil, seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e três centavos) para reforço das seguintes dotações:

Secretaria	Suplementação	Redução
Secretaria Mun. de Obras e Infra. Urbana e Rural		
1545200071014000		
44905199-Outras Obras e Instalações(826)Somando F.	4,465,897.23	
Secretaria Mun. de Turismo, Esporte e Lazer		
2781200281024000		
44905199-Outr.Obras e Instalações(824)C.M. do Esporte	243,750.00	
TOTAL	4,709,647.23	0.00

Art. 2º - O recurso para atendimento ao artigo anterior será compensado na forma do § I, artigo 43, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 3.580, de 21/05/2014.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2014.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito